



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA  
Estado do Rio de Janeiro

**LEI N.º 4.001/2026**

**20 de agosto de 2026**

**Autoria Vereador Jose Amauri Lima**

Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada localizada no Bairro Chacrinha como Rua Walter Braga de Souza e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Valença-RJ aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada oficialmente Rua Walter Braga de Souza a Rua Projetada localizada no Bairro Chacrinha, tendo como referência a via onde se encontra a Igreja Shekinah, ligando a Rodovia Prefeito Clóvis Corrêa à Rua Dário Augusto de Souza.

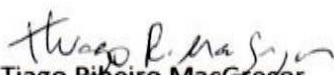
**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal, por intermédio dos órgãos competentes, promoverá as medidas necessárias para a identificação e cadastramento oficial da via pública mencionada no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

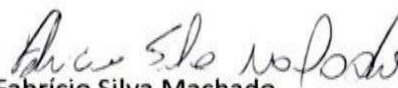
**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Valença, 20 de agosto de 2026.

  
Eduardo Lima Santana de Ávila  
Presidente

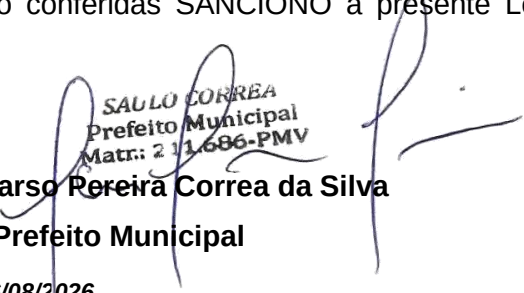
  
Tiago Ribeiro MacGrecor  
Vice- Presidente

  
José Amauri Ferreira Lima  
1º Secretário

  
Fabrício Silva Machado  
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em **25/08/2026**

  
SAULO CORREIA  
Prefeito Municipal  
Matr.: 2 11.686-PMV  
Saulo de Tarso Pereira Correa da Silva  
Prefeito Municipal

**\* Publicada no Boletim Oficial nº 2139 – 26/08/2026**